



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



**Referente ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019**


**OBJETO:** Serviço Técnico profissional especializado em auditoria e consultoria administrativa, Contábil, Orçamentária Financeira para o Exercício de 2020, referente ao processo licitatório na modalidade de Inexigibilidade nº 01/2019.

**Contratada:** ADPM (Administração Pública para Municípios LTDA)

**PARECER JURÍDICO**

Em análise ao objeto do processo licitatório 01/2019, na modalidade de Inexigibilidade, cuja contratada foi a empresa ADPM (Administração Pública para Municípios LTDA), com fulcro no que dispõe o artigo 57 da Lei 8666/93, com suas posteriores alterações, os contratos estão adstritos ao exercício financeiro, e, neste diapasão, levando-se em conta os serviços técnicos especializados prestados pela empresa em epígrafe, concluímos que o contrato poderá ser renovado referente ao exercício de 2020, iniciando a partir de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020.

Desta forma, deverá a contratada ser comunicada para tomar ciência da aprovação de sua contratação, para vir apor sua assinatura no referido objeto.

  
Sérgio Hannas Salim  
Assessor Jurídico  
OABMG 32998